

**Processo n.:** @RLA 18/01086467

**Assunto:** Auditoria Ordinária sobre os Contratos ns. 03/2017 (Disposição final adequada dos resíduos sólidos) e 24/2017 (Coleta, transporte, triagem e descarga de resíduos sólidos)

**Responsável:** Nivaldo de Sousa

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 223/2020

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada com o objetivo de acompanhar a execução do Contrato n. 03/2017, referente aos serviços de disposição final adequada dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e outros compactáveis, e do Contrato n. 24/2017, pertinente à execução da coleta, transporte, triagem e descarga de resíduos sólidos, no Município de Capivari de Baixo.

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, por seu atual gestor, que oriente o fiscal dos Contratos ns. 24/2017 e 61/2018 (subsequente ao Contrato n. 03/2017), a fim de que acompanhe as pesagens dos caminhões ou adote as providências possíveis no sentido de minimizar os prováveis danos causados às vias públicas.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e ao Controle Interno daquele Município.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 4/2020

**Data da sessão n.:** 15/04/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC